

DECRETO N.º 41.872, DE 19/04/2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 307, DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora abaixo, para exercer a respectiva
Função Gratificada – QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS,
constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 04/04/2022.

NOME	MATRÍCULA	FG	SECRETARIA
Elaine Ramos Vieira	21931	04	SEMAD

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal